

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Recebemos informação de moradores do Jardim Santo Elias e região que diversos estabelecimentos não cumprem a Lei do Psiu, causando a perturbação dos munícipes a todo tempo.

Os residentes do local solicitaram a Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá pelo 156 para que houvessem rondas para que a Lei do Psiu fosse cumprida, mas sempre recebem uma resposta padrão dizendo que foi feita vistoria e que nenhuma irregularidade foi constatada ou, que os estabelecimentos foram lacrados, mas retornam a abrir no dia seguinte.

Além das músicas em altíssimo volume, a venda de drogas e bebidas alcoólicas para menores de idade sem nenhum constrangimento, fora a sujeira que fica no dia seguinte.

Os estabelecimentos e alguns dos protocolos abertos são:

Adega Flash Drinks - Av Elísio Cordeiro de Siqueira, 926

Adegah 30 Pirituba - Av Elísio Cordeiro de Siqueira, 969

Do Sul de Minas - Av Elísio Cordeiro de Siqueira, 1.000

Point da Ressaca - Av Elísio Cordeiro de Siqueira, 1.021

Dragon Lounge Bar - Av Elísio Cordeiro de Siqueira, 1.026

Ponto Certo - Av Elísio Cordeiro de Siqueira, 1.038

Bar Fluxo Zero Um - Av Elísio Cordeiro de Siqueira, 1.041

Santorini Bar - Av Elísio Cordeiro de Siqueira, 1.059



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

King Lounge e Bar - Av Elisio Cordeiro de Siqueira, 1.069

Varanda Premium Bar - Av Elisio Cordeiro de Siqueira, 1.075

Loft Lounge - Rua Romão Martins, 29

27516225

27540401

27561768

27576722

27578266

27581655

27613290

27654035

27656465

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e providências acerca do assunto supracitado.

Para tanto, solicito aos Ilmo(a)s. Srs. Subprefeito de Pirituba/Jaraguá, Sr. Secretário das Subprefeituras e aos Sr. Secretário de Segurança Urbana e à Guarda Civil Metropolitana de que nos forneçam informações, esclarecimentos

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

e providências sobre isso, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. A Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá tem conhecimento acerca do caso? O que pode ser feito e o que tem sido feito?
2. Os estabelecimentos supracitados da região possuem alvará de funcionamento na Prefeitura de São Paulo? Possuem as licenças e estão cumprindo com a legislação em relação à emissão de ruídos e gases?
3. Com qual frequência são feitas vistorias nos bares e restaurantes? Por qual motivo não houveram medidas que garantissem o sossego dos moradores? Existem motivos para tal? Quais?
4. Há uma ronda da Guarda Civil Metropolitana realizada com frequência em diversos turnos na região? Se sim, enviar relatórios de amostragem dos últimos 60 dias;
5. Por que os diversos protocolos abertos no 156 não foram sanados? Por qual motivo sempre mandam uma resposta padrão?
6. Os bares que são lacrados e abertos no dia seguinte, por que não é feito um trabalho mais efetivo de fiscalização?
7. Existe a viabilidade de se realizar vistoria e envio de relatório/autuação em pelo menos 5 oportunidades em dias e horários diferentes, principalmente de noite nos finais de semanas, para aferir a fiscalização e a segurança dos moradores da região nos endereços e bares citados e nos enviar os relatórios?
8. Requeiro documentos que comprovem as alegações.

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL